



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
PLOA - SOR 10 APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO Dep. PASTOR DINIZ - UO: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - FUNÇÃO: 8 Assistência Social - PROGRAMA: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas - AÇÃO: 21FR - Apoio e Acolhimento objetivando a Reiseração de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - R\$ 400.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
172 - Prevenção / Combate a Drogas		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08.244.5134.21FR.0001		
FUNÇÃO		
08 - Assistência Social		
PROGRAMA		
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		
AÇÃO		
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reiseração de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
900000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)		100.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 400.000.000
		TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA
A Referida Emenda Visa o Apoio e Acolhimento Objetivando a Reiseração de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas.

Autor(a): 5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Famíl	Alteração: 03/12/2024 às(s) 11:10:40h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 03/12/2024 às 11:38:53h (Emendamento)	(4EM024) Página 12 de 14